

a Vm.^{ce} S. Paulo a 12 de Janr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Apiahý.

Por q.^{to} me foi prez.^{to}, mandando o Cap.^m Mor dessa villa fazer certa dilig.^a do Real serviço á caza de João Vieyra de Sá, por isso procederá Vm.^{ce} á devaça e nella pronunciará a dous soldados da ordenança, q. forão á referida dilig.^a: pelo q. sou a dizer lhe, me dê a razão deste procedim.^{to}. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 26 de Janr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Vicente da Costa Taq.^o Goes e Ar.^a, Cap.^m
Mor da Villa de Itú.**

Domingos João do Prado, sold.^o dezertor do Regim.^{to} de Volunt.^{os}, e natural da villa da Atibaya, se acha no termo dessa villa cazado com húa mulher de Araraytaguaba: Ordeno a Vm.^{ce} q. sem perda de tempo mande fazer exacta diligencia, p.^a ser prezo o d.^o dezertor, e depois o remeterá seguro ao seo respectivo Regimento. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 26 de Janr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Antonio Jorge de Godoy, Cap.^m Mor da Villa
de Jundiahý.**

Em caza de hum Pardo por nome Anastacio cazado com huma Domingas, morador no termo dessa villa, se acha refugiado Joze de Lima, soldado dezertor do Regim.^{to} do Cor.^{el} Mexia; e porq. hé preciso prendello: Ordeno a Vm.^{ce}, q. sem perda de tempo mande fazer exactas dilig.^{as} p.^a ser capturado o referido dezertor, e o remeterá seguro ao seo respectivo Regim.^{to}. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 26 de Janr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Manoel Roiz' da Cunha, Cap.^m Mor da V.^a de
Mogy das Cruz.**

Logo q. Vm.^{ce} receber esta mandará fazer com exactão a dilig.^a, q. se pede no requerim.^{to} incluzo, e prezos q. seião os escravos, de q. elle trata serão entregues ao procurador do sup.^o nessa villa: e p.^a q. a dilig.^a melhor se efetúe, mandará Vm.^{ce}, vir á sua presença o sapateiro p.^a dizer onde eles estão,

